



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Data	03/09/2024	Horário início: 10h00
Licitação /Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PROCESSO	Nº 26/2024 Nº 21/2024 Nº 49/2024

OBJETO:

Registro de preço, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, incluindo materiais e equipamentos necessários à manutenção, remanejamento, higienização e instalação nos prédios públicos e conveniados do município de Itapoá/SC, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro do Município, Sra. KARLA PATRICIA SABATKE, e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, LUIS IRINEU DENES e RICARDO LASTRA, nomeados pelo (a) Decreto Municipal nº 6.066/2023 alterado pelo Decreto Municipal 6.247/2024, para dar continuidade a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Eletrônico supracitado. A sessão pública foi aberta, sendo retomada a etapa de lances fechados para as empresas que não haviam enviado os lances. Após o encerramento da etapa o fornecedor **BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA**, CNPJ 27.298.497/0001-22, foi convocado para envio de proposta adequada e comprovação de exequibilidade considerando que o valor da proposta equivale a 47,81% do valor orçado pela administração para esta contratação; aceita a proposta (Parecer nº 82/2024 publicado no site); No dia 06/09, fase de habilitação foi verificado que a empresa não atende o item 7.3.2 referente ao Acervo profissional, sendo inabilitada (Parecer nº 85/2024 encontra-se publicado no site do município); os documentos foram anexados ao processo, sob fls. 907 a 1032. Na mesma data, após período de recurso do sistema, o fornecedor **SCHAPPO CLIMATIZACAO LTDA**, CNPJ 36.938.034/0001-79, foi convocado para envio de proposta adequada e comprovação de exequibilidade considerando que o valor da proposta equivale a 48,98% do valor orçado pela administração para esta contratação; aceita a proposta (Parecer nº 87/2024 publicado no site do município); No dia 10/09, o fornecedor foi inabilitado por não atender integralmente o item 7.3.1. (Parecer nº 88/2024 publicado no site), e por não apresentar os itens 7.2.10. e 7.2.15. do edital encerrado período de intenção de recursos o fornecedor **ALIANCA AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA**, CNPJ 20.170.243/0001-85, foi convocado para negociação e envio de proposta adequada; Proposta aceita em 12/09, conforme Parecer nº 89/2024; Na fase de habilitação, o fornecedor não atendia integralmente ao edital quanto a Capacidade Técnica Profissional item 7.3.1., conforme Parecer nº 90/2024 publicado em <https://licitacoes.itapoa.sc.gov.br/licitacao/26-2024-pregao-eletronico/>; também descumpriu o edital quanto ao item 7.2.15. apresentado sem o índice Solvência geral; por estes motivos foi inabilitada, sendo os documentos anexados ao processo, sob fls. 1183 a 1280.

Devido aos fatos, retornaremos para **disputa fechada de lances na data de 13/09/2024 às 10h.**

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se esta 2ª ATA e a sessão pública dará continuidade conforme descrito a cima, indo esta assinada por todos os presentes.

KARLA PATRICIA SABATKE
PREGOEIRO

LUIS IRINEU DENES
ENGENHEIRO CIVIL
APOIO TÉCNICO

RICARDO LASTRA
CONTADOR
APOIO TÉCNICO